



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 68, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Decreta Feriados Municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas** e pela **Lei Federal 9.093/95**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Feriados Municipais nos dias e meses do ano de **2015**, conforme abaixo:

Dia/Mês/Ano	Referência
03/Abril/2015	Sexta-feira da Paixão
24/Junho/2015	Festa de Nossa Senhora do Rosário
25/Junho/2015	Festa de Nossa Senhora do Rosário
02/Outubro/2015	Aniversário do Município

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Á PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 26/12/2014
Agnaldo A. Alves Leite
PRESIDENTE

Minas Novas, 15 de Dezembro de 2014.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

CHRG001 MINAS NOVAS 16/DEC/2014 10:37 00083 1